

**PORTARIA Nº 0158/2019 de 29 de julho de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, foi admitido em 01 de abril de 1988, contando portanto com mais de 31 (trinta e um) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor gozou o primeiro decênio nos períodos de 15/08/2013 a 15/10/2013; de 01/07/2016 a 01/09/2013; e de 11/09/2017 a 11/11/2017, além de um mês referente ao segundo decênio no período de 13/11/2017 a 13/12/2017, restando ainda cinco meses para gozo, além do terceiro decênio;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou licença prêmio no período de 29 de julho a 29 de setembro de 2019, totalizando 2 (dois) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 29 de julho a 29 de setembro de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 30 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA